



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CEFET-MG. Às quatorze horas e quinze minutos do dia vinte e dois de abril de dois mil e vinte, reuniu-se, sob a presidência da **Prof.^a Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo**, Diretora de Graduação, o Conselho de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, por meio do sistema de videoconferência Cisco Webex. Participaram os seguintes membros: **Prof.^a Giani David Silva**, Diretora Adjunta de Graduação; **Prof. José Hissa Ferreira**, **Prof. Wanderley dos Santos Roberto**, **Prof. Marcelo Henrique R. de Almeida**, **Prof. Alberto Pena Lara** e **Prof. Emerson de Sousa Costa**, membros titulares da área de Ciências Exatas e da Terra; **Prof. Cláudio de Andrade Lima**, **Prof. Wagner Custódio de Oliveira** e **Prof. Márcio Expedito Guzzo**, membros suplentes da área de Ciências Exatas e da Terra; **Prof. Reginaldo Braga de Sousa** e **Prof. Bráulio Silva Chaves**, membros titulares da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes; **Sr. Luciano dos Reis Fabi** e **Sr.^a Edna Vieira da Silva** membros titulares dos servidores técnicos-administrativos; **Sr. Allan Vinícius Pereira Machado**, membro titular dos representantes discentes e **Sr.^a Natália Ferrari Santos**, membro suplente dos representantes discentes. Foi registrada a presença de 16 (dezesesseis) membros, sendo 11 (onze) titulares e 5 (cinco) suplentes. Verificado o *quórum* regimental, foi realizada a **Abertura da 178ª Reunião do Conselho de Graduação** às quatorze horas e quinze minutos pela Presidente. A **Prof.^a Danielle Marra** solicitou a retirada de pauta do item 2 Apreciação das Resoluções *Ad referendum*, pois, não foram exaradas resoluções durante o período. Dando continuidade à análise da pauta, discutiu-se o item 3.3 - Processo: 23062.003215/2020-13 - Recurso de Carlos Daniel Mercalli ao Conselho de Graduação - solicitação de validação de horas complementares que foi analisado pelos conselheiros **Prof. José Hissa** e o **Sr. Luciano Fabi**. A **Prof.^a Danielle Marra** explicou que, dada a excepcionalidade do contexto de pandemia que estamos vivendo, não foi possível que a comissão se reunisse. Dessa forma, ambos analisaram o processo individualmente, e os pareceres foram contrários, sendo um deles favorável ao recurso do aluno e outro contra. Após discussão entre os presentes e posição dos relatores, a **Prof.^a Danielle Marra** colocou em votação as seguintes propostas: 1 - Retirar o processo de pauta, incluir mais um membro na comissão e exarar uma portaria prorrogando por mais 30 (trinta) dias o prazo para a elaboração de parecer; 2 – Manter o processo na pauta e os dois relatos serem apresentados ao Conselho. Por 9 (nove) votos a 4 (quatro), a proposta número dois foi a escolhida e, com isso, o

processo foi mantido na pauta. Dando prosseguimento, a **Prof.^a Danielle Marra** informou que há uma solicitação de inclusão de processo do **Prof. Bráulio Silva**, Processo: 23062.009556/2020-94 – Manifestação ao Conselho de Graduação. Com relação ao tópico 5. Distribuição de Processos, item 5.1 - Processo: 23062.005124/2017-17 - Proposta do projeto pedagógico do curso bacharelado em Design de Moda do CEFET-MG - Campus Divinópolis (Alteração de disciplinas e carga horária), a **Prof.^a Danielle Marra** informou que este processo ainda estava sem o parecer da comissão composta pelo **Prof. Bráulio Silva** e a **Sra. Edna Vieira**, e perguntou aos conselheiros se eles gostariam que fosse exarada uma nova portaria, atualizando o período de trabalho da comissão. A **Sra. Edna Vieira** informou que o parecer já havia sido enviado à Diretoria de Graduação no dia 06 de março, e que iria reencaminhá-lo. Por este motivo, o item 5.1 foi retirado de pauta. Sobre o item 5.2 - Processo: 23062.026958/2019-10 - Solicita aplicação do regime disciplinar discente em Felipe Figueiredo Varandas. O **Prof. José Hissa** apresentou o questionamento do encaminhamento do processo ao Conselho de Graduação, já que pelo que consta no Estatuto do CEFET-MG a tramitação deste tipo de processo deveria ser na Coordenação de Curso e na Diretoria de Campus. O **Prof. Emerson de Sousa** esclareceu que se trata de um processo em que o aluno pediu aproveitamento de estudos e colocou, tendo por isso sua nota zerada. Por este motivo, o coordenador do curso solicitou que fosse aplicado o regime disciplinar discente. Diante do apresentado, a **Prof.^a Danielle Marra** retirou o processo de pauta e se comprometeu em reunir com o **Prof. Emerson de Sousa**, que além de conselheiro é Diretor do Campus Divinópolis, para em conjunto analisarem o processo e, se for o caso, retornar com o mesmo para distribuição em uma próxima reunião. Em seguida, a **Prof.^a Danielle Marra** perguntou se algum conselheiro gostaria de acrescentar outro ponto à pauta. O **Prof. Wanderley dos Santos** solicitou a inclusão do item Educação à Distância (EaD). O **Sr. Allan Vinícius** solicitou à **Prof.^a Danielle Marra** que o assunto EaD fosse prioridade na pauta da presente reunião, pois ele e a **Sra. Natália Ferrari**, enquanto representantes dos discentes, estavam sendo muito cobrados pelos seus pares sobre como o CEFET-MG iria se posicionar diante da temática EaD. O **Prof. José Hissa** manifestou que considera mais prudente o Conselho marcar uma reunião com pauta única sobre o tema EaD, e o **Prof. Bráulio Silva** reforçou que considera temerário realizar uma discussão sobre EaD despreparados e não municiados sobre em que termos a discussão deve acontecer no CGRAD. O **Sr. Allan Vinícius** também manifestou preferência pela marcação de uma reunião com pauta única para EaD, pois permitirá melhor discussão. Diante das colocações, a **Prof.^a Danielle Marra** informou que irá pautar o assunto EaD em uma nova reunião do Conselho de Graduação. Em votação, a seguinte pauta foi aprovada com 11 (onze) votos favoráveis: **1** - Aprovação da Ata da 177ª Reunião; **2** - Discussão. 2.1 - Processo: 23062.009556/2020-94 - Manifestação ao Conselho de Graduação; 2.2 - Processo: 23062.009188/2020-84 - Pedido de

80 Reconsideração ao Conselho de Graduação do CEFET-MG do Prof. Bráulio Silva
 81 Chaves; **3** - Apresentação de Pareceres. 3.1 Processo: 23062.001232/2015-41 -
 82 Desligamento compulsório da matrícula do discente Diego Claudio de Freitas, matrícula
 83 200722060745, do curso de graduação em Engenharia Elétrica, unidade Belo
 84 Horizonte; 3.2 Processo: 23062.027310/2018-80 - Requerimento 1059/2018 - revisão
 85 do processo de dispensa de Física III - requerimento 1060/2018 - validação de
 86 atividades complementares da matrícula anterior: 2013210210438. Discente Mariana
 87 Alves Marinho (matrícula: 2017210210171). 4 - Comunicados dos Conselheiros e da
 88 Presidente. Em seguida, foi apresentado o primeiro ponto da pauta: **1 - Aprovação da**
 89 **Ata da 177ª Reunião.** O **Prof. Bráulio Silva** disse que entende que a ata tem que ter
 90 um tom enxuto, objetivo, mas que ela também não pode apagar certas questões que
 91 são fundamentais. O professor reforçou que não refere-se ao trabalho de edição da ata
 92 realizado pelo secretário Gustavo. Segundo o professor, a ata da 177ª Reunião não
 93 demonstrou com fidedignidade as dificuldades técnicas que os conselheiros
 94 apresentaram para participar da reunião. A **Prof.ª Danielle Marra** informou que irá
 95 acrescentar na ata que houve problemas técnicos que impediram que alguns
 96 conselheiros pudessem manifestar plenamente suas opiniões, mas que discorda que
 97 ata não reflita o que ocorreu na reunião. A professora informou que as atas são
 98 produzidas utilizando as gravações das reuniões, sendo os áudios disponíveis aos
 99 conselheiros, e que a ata da última reunião possui quatro páginas, não sendo, portanto,
 100 tão concisa. Ademais, quando há alguma manifestação e o conselheiro quer que conste
 101 em ata, isso é acatado. O **Prof. Alberto Pena** manifestou que não concorda com a
 102 inclusão, pois os conselheiros do interior já passaram por essas dificuldades técnicas
 103 várias vezes, e esse fato nunca foi colocado em ata, e agora que todos estão expostos
 104 ao problema ele se tornou relevante. A **Prof.ª Danielle Marra** disse que entende o
 105 posicionamento do **Prof. Alberto Pena**, e que a intenção do ocorrido constar em ata é
 106 somente como forma de registro histórico. O **Prof. Wanderley dos Santos** informou
 107 que a forma como estavam sendo editadas as atas estava seguindo o padrão
 108 historicamente utilizado. O **Prof. Bráulio Silva** manifestou que há sensibilidade da
 109 parte dos demais conselheiros com relação às dificuldades técnicas enfrentadas pelos
 110 membros do interior, tanto que na última reunião presencial esse assunto foi
 111 amplamente discutido e chegaram inclusive a colocar em ata que não seriam realizadas
 112 novas reuniões do CGRAD na impossibilidade dos representantes do interior
 113 participarem. O **Prof. Ivan José de Santana**, membro titular da área de Ciências
 114 Exatas e da Terra acessou o sistema Cisco Webex e começou a participar da reunião.
 115 O **Prof. Cláudio de Andrade** esclareceu que ele não é o último membro da comissão
 116 inicial para a elaboração de resolução de dilatação do tempo de integralização de curso
 117 e de cancelamento do registro acadêmico dos discentes, como consta na linha 77 da
 118 ata, reforçando que a comissão existe, e os membros ainda estão fazendo parte dela. O
 119 **Prof. Bráulio Silva** solicitou duas inclusões nas linhas 81 e 97 para que o texto

refletisse mais claramente sua posição na reunião. Após as alterações a ata da 177ª Reunião do CGRAD foi posta em votação e aprovada com 11 (onze) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções. **2 – Discussão. 2.1 - Processo: 23062.009556/2020-94 – Manifestação ao Conselho de Graduação.** A **Prof.ª Danielle Marra** iniciou informando que envia os documentos a serem tratados nas reuniões com antecedência, para permitir que os conselheiros tenham tempo de preparar suas considerações e dar fluidez à reunião. Contudo, para esse processo, não foi possível enviar com antecedência pois o mesmo foi encaminhado na presente data, dia 22 de abril, para a Diretoria de Graduação. A presidente informou que, mesmo o processo tendo sido enviado faltando pouco tempo para a reunião, ela considerou importante atender à solicitação do **Prof. Bráulio Silva** de pautá-lo na presente reunião, pois o mesmo faz menção ao *modus operandi* das reuniões do CGRAD e a questões muito relevantes para serem discutidas nesse Conselho. A presidente consultou os professores se os mesmos desejavam fazer a leitura do documento e eles manifestaram que prefeririam que a presidente o fizesse. Dessa forma, a **Prof.ª Danielle Marra** realizou a leitura do documento constante no processo e assinado pelos **Profs. Bráulio Silva e José Hissa**. Após o término da leitura, a **Prof.ª Danielle Marra** informou que, como foi citada várias vezes no documento, gostaria de expor os seus argumentos, e, para tanto, realizou a leitura de um segundo documento, também constante do processo e por ela assinado. Em seguida, o processo foi colocado em discussão. O **Prof. Wanderley dos Santos** explicou que concorda com o exposto pelos colegas, mas que os questionamentos foram muito bem respondidos pela **Prof.ª Danielle Marra**, pois a manifestação foi enviada à pessoa errada, por que se o Conselho Diretor decidiu que não haverá reuniões presenciais como deverá ser feito? O **Prof. Wanderley dos Santos** disse que não conseguiu enxergar propostas alternativas para o que temos hoje na manifestação dos conselheiros **Bráulio Silva e José Hissa**. O **Prof. Emerson de Souza** manifestou concordância por escrito com o **prof. Wanderley dos Santos**. O **Prof. Alberto Pena** informou que o Conselho tem que se concentrar em pensar em soluções para o contexto de pandemia, e deu como exemplo o curso de produção de moda que está confeccionando máscaras para distribuir. A **Sra. Edna Vieira** manifestou que concorda com alguns pontos levantados na carta dos professores, principalmente no que tange as limitações técnicas e tecnológicas das reuniões do CGRAD. De acordo com a conselheira, as discussões em torno do objetivo fim da instituição, isto é, questões de ensino e aprendizagem, é que deveriam ser prioridade no Conselho. A **Sra. Edna Vieira** também disse que já foi solicitado várias vezes a criação de Câmaras de Debate dentro do Conselho, para tratar de questões polêmicas, como por exemplo os estudos domiciliares, mas que isso ainda não foi feito. O **Prof. Cláudio de Andrade** manifestou que concorda com o que foi colocado na carta, e questionou se a discussão sobre determinado ponto deve continuar ou ser interrompida caso o conselheiro ou parte interessada no processo não esteja conseguindo participar devido a problemas

técnicos, sugerindo a formação de um consenso sobre as regras para a condução das reuniões virtuais, de forma a garantir a pluralidade do debate e das ideias. O **Sr. Allan Vinícius** indagou porque o CEFET-MG, que é um Centro de Tecnologia, tem tanto receio com relação ao uso de tecnologias, e informou que, em um momento de dificuldade como o que estamos passando, devemos nos unir ainda mais e procurar verificar o que está ao alcance para fazermos, e não somente criticar. A **Prof.^a Danielle Marra** explicou que o que está sendo discutido no Conselho tangencia muito o assunto da EaD e a nova forma de comunicação que teremos diante do desafio do isolamento. A **Prof.^a Danielle Marra** reforçou que não se trata simplesmente da metodologia da reunião, mas, em um maior espectro, sobre como o CEFET-MG irá atuar diante dessa nova realidade e das novas tecnologias que estão postas. A **Prof.^a Danielle Marra** explicou ainda que o CEPE e o Conselho Diretor são conselhos superiores ao CGRAD, e que muitas discussões que envolvem a Instituição como um todo, e não somente a Graduação, devem ser iniciadas nesses Conselhos. Esses Conselhos estabelecem as diretrizes e, no âmbito da graduação, o CGRAD regulamenta as diretrizes que foram previamente estabelecidas. A **Prof.^a Danielle Marra** explicou que esforços vem sendo feitos para melhorar as questões técnicas da reunião, como por exemplo, a abertura de uma sala *on-line* para testes dos conselheiros antes da reunião e a testagem de diferentes plataformas de videoconferência. Contudo, alguns problemas técnicos são imprevisíveis. A presidente enfatizou que está aberta a sugestões, mas que existem questões técnicas que excedem a sua posição enquanto Diretora de Graduação e presidente deste Conselho, como, por exemplo, melhorar a conexão de dados ou fazer uma plataforma funcionar com menos limitações. A **Prof.^a Danielle Marra** destacou ainda que foi formada uma comissão composta pelos diretores especializados de ensino, para trabalharem em Projetos Integradores e Interdisciplinares de Ensino, e concedeu mais detalhes ao Conselho sobre o contexto desses projetos. O **Prof. Bráulio Silva** explicou que a carta foi direcionada à presidente porque ela é o referencial de qualquer manifestação desse tipo, mas sem qualquer tom de julgamento pessoal. Ele esclareceu que a intenção da carta era provocar uma reflexão do Conselho sobre seu papel diante da atual conjuntura, em termos do que deve ser discutido no CGRAD. Segundo o professor, a pauta deve passar pelo que se configura como urgente nesse contexto, e não somente tratar de questões ordinárias. Como exemplo, o **Prof. Bráulio Silva** citou que o CGRAD poderia discutir mecanismos para mobilização dos grupos PET no contexto da pandemia de COVID-19. O **Prof. Wagner Custódio** ressaltou que as reuniões e aulas presenciais também apresentam problemas como falta de quórum, atrasos, dentre outros. O conselheiro colocou que, com relação ao EaD, sua sugestão é que de imediato sejam ofertadas disciplinas optativas genéricas, como Segurança do Trabalho e Legislação. Também sugeriu que ao final da discussão sobre esse ponto seja votado se as reuniões do CGRAD poderão ou não continuar à distância durante esse período. Se aprovado, sugere que sempre antes das votações

200 seja perguntado aos conselheiros se todos estão conectados e sem nenhum problema,
 201 para que dessa forma se garanta o *quórum* mínimo e, conseqüentemente, a
 202 legitimidade das decisões. O **Prof. Ivan José** enfatizou que o CGRAD deve discutir
 203 urgentemente a possibilidade de se fazer atividades à distância, independentemente de
 204 sua própria opinião, mas pelo fato da EaD ser uma nova realidade. A **Prof.^a Danielle**
 205 **Marra** propôs que o Conselho decidisse por votação se as reuniões do CGRAD
 206 deveriam continuar por meio do sistema de videoconferência durante o período de
 207 isolamento. A continuidade das reuniões foi aprovada com 10 (dez) votos favoráveis e
 208 03 (três) abstenções. A presidente esclareceu que a periodicidade das convocações
 209 para as reuniões do CGRAD dependerá da demanda, e que a proposta, para um
 210 primeiro momento, é de que seja mantida mensalmente. **2.2 - Processo:**
 211 **23062.009188/2020-84 – Pedido de Reconsideração ao Conselho de Graduação do**
 212 **CEFET-MG. Professor Bráulio Silva Chaves.** O **Prof. Bráulio Silva** informou à
 213 presidente que gostaria que o documento fosse lido para os demais conselheiros. Após
 214 a leitura, e antes de colocar o processo para a discussão do pleno, a **Prof. Danielle**
 215 **Marra** informou que reviu o Regulamento Geral dos Órgãos Colegiados e, de fato, o
 216 Conselho cometeu um equívoco ao realizar nova eleição e indicação de representação
 217 em razão da vacância da representação titular exercida pelo Prof. Moacir Felizardo de
 218 França Filho, pois, neste caso quem assume a representação é o suplente, **Prof.**
 219 **Bráulio Silva**. Logo, seu pleito é legítimo. Contudo, a **Prof.^a Danielle Marra** enfatizou
 220 que discorda da citação apresentada no pedido de reconsideração, de que na
 221 circunstância da votação houve sobrevalorização das atribuições da presidência. De
 222 acordo com a presidente, a solicitação de inclusão do ponto de pauta para indicação de
 223 representação do CGRAD ao CEPE foi do **Prof. Wanderley dos Santos**. A **Prof.^a**
 224 **Danielle Marra** disse ainda que tem como comprovar a gestão e a condução
 225 democrática que tem feito nas reuniões, uma vez que elas estão gravadas. O **Prof.**
 226 **Bráulio Silva** esclareceu que a expressão foi utilizada referindo-se aos mecanismos
 227 com os quais a eleição ocorreu, e não à pessoa da **Prof.^a Danielle Marra**. O **Prof.**
 228 **Wanderley dos Santos** disse que sua proposta de alteração da representação do
 229 CGRAD no CEPE foi exclusivamente em decorrência da pandemia, não havendo nada
 230 contrária à pessoa do Prof. Bráulio, inclusive, segundo ele, caso voltássemos a
 231 trabalhar presencialmente no dia seguinte, ele manteria o professor como representante
 232 do CGRAD. Neste sentido ele mantém sua proposta de alteração da indicação, mesmo
 233 reconhecendo os argumentos constantes no processo como sendo corretos. Após
 234 debate entre os conselheiros, a presidente colocou em votação o encaminhamento de
 235 anulação da eleição ocorrida na 177ª Reunião do CGRAD para indicação de
 236 representação ao CEPE. Com 7 (sete) votos favoráveis, 5 (cinco) contrários e 1 (uma)
 237 abstenção, a eleição foi anulada e, dada a vacância da titularidade, o **Prof. Bráulio**
 238 **Silva**, foi conduzido à titularidade da representação do CGRAD no CEPE. Dado o
 239 adiantar da hora, a presidente **Prof.^a Danielle Marra** informou que o ponto **3 –**

Apresentação de Pareceres, será analisado na próxima reunião. **A Prof.^a Danielle Marra** agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às dezenove horas e seis minutos e eu, Gustavo Paiva Cruz, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pela presidente e demais conselheiros presentes à reunião.

Prof.^a Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo

Diretora de Graduação

Prof.^a Giani David Silva

Diretora Adjunta de Graduação

Prof. José Hissa Ferreira

Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

Prof. Cláudio de Andrade Lima

Membro suplente da área de Ciências Exatas e da Terra

Prof. Wanderley dos Santos Roberto

Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

Prof. Ivan José de Santana

Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

Prof. Marcelo Henrique R. de Almeida

Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

Prof. Alberto Pena Lara

Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

Prof. Wagner Custódio de Oliveira

Membro suplente da área de Ciências Exatas e da Terra

Prof. Márcio Expedito Guzzo

Membro suplente da área de Ciências Exatas e da Terra

Prof. Emerson de Sousa Costa

Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

Prof. Reginaldo Braga de Sousa

Membro titular da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes

Prof. Bráulio Silva Chaves

284 Membro titular da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e
285 Artes

286
287 **Sr. Luciano dos Reis Fabi**

288 Membro titular dos servidores técnicos-administrativos
289

290 **Sra. Edna Vieira da Silva**

291 Membro titular dos servidores técnicos-administrativos
292

293 **Sra. Natália Ferrari Santos**

294 Membro suplente dos representantes discentes
295

296 **Sr. Allan Vinicius Pereira Machado**

297 Membro titular dos representantes discentes